



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

EDITAL Nº 04/2017

Tolerância de Ponto

Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários, pelo que, os Serviços da Junta encontram-se encerrados no dia 28 de fevereiro de 2017.

Massamá, 22 de fevereiro de 2017

O Presidente

Pedro Oliveira Brás, Dr.